



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 08 de Dezembro de 2006

DECRETO Nº. 7.692, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES."

O PREFEITO DE CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Recursos Próprios	R\$ 80.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLA

(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2006.

Omitido da publicação do Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2006.

V. Luis

Nº 343912005

Nº 344012005